



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES Estado do Paraná

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 17/2023 Modalidade: Dispensa de Licitação Fundamento legal: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

A Câmara de Vereadores do município de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, por meio deste aviso, informa aos interessados que realizará a Dispensa de Licitação para a contratação de empresa com finalidades em Publicação dos atos oficiais em Diário Eletrônico, conforme as especificações detalhadas abaixo:

TERMO DE REFERÊNCIA

1- ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

O presente processo tem por objeto a prestação de serviços de publicações oficiais digitais em âmbito regional de todos os atos oficiais deste Poder Legislativo (Diário Eletrônico), bem como fornecimento de publicidade eletrônica somente para a Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares/PR através do fornecimento de site padronizado do Diário Oficial Eletrônico; Recepção automatizada e eletrônica das publicações administrativas encaminhadas através de sistema somente documentos em formato PDF e DOC; Editoração e diagramação dos Atos Administrativos, obedecendo aos padrões normativos pertinentes à publicação legal; Publicação diária assinada digitalmente, certificada por assinatura digital de autoridade certificadora, devidamente credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil); Disponibilização do sistema de informação concebido para o envio de Atos Administrativos legais, relatórios de gestão fiscal, avisos, leis, decretos, portarias, entre outros; Hospedagem do Diário Oficial Eletrônico em Datacenter dedicado, oferecendo segurança, alta capacidade de processamento e armazenamento dos dados em larga escala, estrutura de hardware e software compatíveis com a necessidade; Divulgação pública dos diários oficiais eletrônicos de forma simples, através da internet de amplo acesso público, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso exigência da Lei Complementar Estadual nº 137/2011; Deter de Histórico de expertise em diário eletrônico; Criptografia e carimbo de tempo; Serviço de firewall e backup geral de todas as edições do Diário Oficial Eletrônico, conferindo segurança e fidedignidade das informações hospedadas e mantidas em portal, todas as publicações enviadas até às 16h00min (dezesseis) deverão obrigatoriamente serem publicadas no dia útil subsequente ao envio, com certificação de temporalidade registrada no Observatório Nacional (Carimbo de Tempo), com consulta efetiva no Selo através do próprio Portal. visando o atendimento das necessidades e finalidades institucionais da Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares/Pr.

2- JUSTIFICATIVA

A contratação de uma empresa de prestação de serviços de publicações oficiais digitais é uma medida estratégica e benéfica para a nossa organização, proporcionando uma série de vantagens que



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES Estado do Paraná

justificam sua escolha. A transição para publicações oficiais digitais elimina a necessidade de processos manuais demorados, como a diagramação, impressão e distribuição física. Isso resultará em uma redução significativa no tempo necessário para a divulgação de informações e comunicados importantes. As publicações digitais possibilitam o acesso rápido e fácil às informações por um público mais amplo. As pessoas podem acessar os documentos a qualquer momento e de qualquer lugar, tornando a divulgação mais inclusiva e eficaz. Isso possibilita a incorporação de elementos visuais, links, vídeos e outros recursos que enriquecem a experiência do leitor. As plataformas digitais permitem o monitoramento de métricas de engajamento, como visualizações, cliques e compartilhamentos. Isso nos ajuda a avaliar a eficácia das nossas comunicações e ajustar nossa abordagem conforme necessário.

Diante desses benefícios claros e alinhados com os objetivos estratégicos da nossa organização, a contratação de uma empresa de prestação de serviços de publicações oficiais digitais é uma escolha sólida e vantajosa.

3- DA PARTICIPAÇÃO:

3.1. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação que preencherem as condições de credenciamento constantes neste termo.

3.2. A participação no presente certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas no instrumento convocatório.

3.3. Não será aceita a participação na Dispensa do interessado que:

- a) for declarado inidôneo por ato do Poder Público;
- b) estiver impedido de transacionar com a Administração Pública e quaisquer de seus órgãos descentralizados;
- c) estiver impedido de licitar ou contratar com a Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares;
- d) tiver procedido de forma inconveniente em atos perante a Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares, apurados os fatos em processo regular;
- e) estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e/ou liquidação;
- f) apresenta-se em consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição; e
- g) que integrar como sócio administrador ou administrador de empresa, sendo servidor público.
- h) apresentar CNAE diferente do Objeto.

4- JULGAMENTO

a) O critério de julgamento da proposta será de **MENOR PREÇO GLOBAL**.

b) No valor orçado deverá estar incluso todo e qualquer tipo de imposto, taxas ou outros encargos sociais e trabalhistas que possam incidir sobre o objeto.

c) A proposta deverá ser apresentada preferencialmente em papel timbrado (da empresa), datada e assinada, onde deverá constar o número do CNPJ, e de modo legível, valor cotado em reais dos



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES Estado do Paraná

respectivos itens. Poderá ser entregue por e-mail ou em mãos para Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal.

5- VALOR ESTIMADO/DATA LIMITADA ENTREGA DAS PROPOSTAS

- a) O Valor estimado da contratação para prestação do serviço, conforme orçamentos em anexo.
- b) Data limite de entrega de propostas 15/08/2023 até as 16h30min, na secretaria da Câmara. Rua Afonso de Almeida Rocha, 2075, centro, na cidade de Coronel Domingos Soares, ou no e-mail camaracds@gmail.com.
- c) Abertura das propostas será realizada as 14h00min do dia 16/08/2023, no mesmo endereço.
- d) As propostas protocoladas em doc. físico, deverá estar embalada em envelope lacrado, contendo nome e CNPJ da empresa.

6- DOCUMENTOS DA VENCEDORA

As empresas declaradas vencedoras deverão enviar os documentos relacionados abaixo, para o e-mail camaracds@gmail.com, ou entregar em mãos na secretaria da Câmara Municipal.

- a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor ou Contrato Social Consolidado, em se tratando de sociedades comerciais, e registro comercial no caso de empresa individual.
- b) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da união;
- c) Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Estadual;
- d) Certidão Negativa de Tributos Municipais;
- e) Certificado de Regularidade FGTS.
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
- g) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- h) Cópia do RG e CPF, do representante da empresa.

7- EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

12 (doze) meses de vigência
12 (doze) meses de execução

7.1. O serviço contratado deverá ser prestado de acordo com as demandas da Câmara de Vereadores de Coronel Domingos Soares - Pr, de todos os itens conforme descrito no objeto, a contar do recebimento da Ordem de serviço e realizado no prazo de 12 (doze) meses, prorrogáveis nos termos do disposto no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993, através de Termo de aditamento.

7.2. Todas as despesas de tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da prestação do serviço, correrão por conta da CONTRATADA.

7.3. A prestação não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela qualidade do serviço prestado.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
Estado do Paraná**

8- PRAZO DE PAGAMENTO

Após o envio da nota fiscal o pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega dos equipamentos, mediante atestado de recebimento assinado pelo presidente.

9- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Licitação é formalizada com base na Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Coronel Domingos Soares, 08 de agosto de 2023.

João Evandro de Souza Tibes
Presidente do Legislativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**
Estado do Paraná

ANEXO 01

COTAÇÃO DE PREÇOS –Nº / 2023

Solicitamos a gentileza de cotar os objetos abaixo de acordo com o que estatui a Lei Federal 8.666/93, com referência a **prestação de serviços de publicações oficiais digitais em âmbito regional de todos os atos oficiais deste Poder Legislativo (Diário Eletrônico)**, visando o atendimento das necessidades e finalidades institucionais da Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares/Pr.

Razão Social:		Banco:	Agência:	Conta:
Endereço:		e-mail:		
Município/UF:		Inscrição estadual:		
CNPJ nº:	Telefone:	Representante legal:		

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	Valor
01	12	meses	O presente processo tem por objeto a prestação de serviços de publicações oficiais digitais em âmbito regional de todos os atos oficiais deste Poder Legislativo (Diário Eletrônico), bem como fornecimento de publicidade eletrônica somente para a Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares/PR através do fornecimento de site padronizado do Diário Oficial Eletrônico; Recepção automatizada e eletrônica das publicações administrativas encaminhadas através de sistema somente documentos em formato PDF e DOC; Editoração e diagramação dos Atos Administrativos, obedecendo aos padrões normativos pertinentes à publicação legal; Publicação diária assinada digitalmente, certificada por assinatura digital de autoridade certificadora, devidamente credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil); Disponibilização do sistema de informação concebido para o envio de Atos Administrativos legais, relatórios de gestão fiscal, avisos, leis, decretos, portarias, entre outros; Hospedagem do Diário Oficial Eletrônico em Datacenter dedicado, oferecendo segurança, alta capacidade de processamento e armazenamento dos dados em larga escala, estrutura de hardware e software compatíveis com a necessidade; Divulgação pública dos diários oficiais eletrônicos de forma simples, através da internet de amplo acesso público, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso exigência da Lei Complementar Estadual nº 137/2011; Deter de Histórico de expertise em diário eletrônico; Criptografia e carimbo de tempo; Serviço de firewall e	



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
Estado do Paraná**

			backup geral de todas as edições do Diário Oficial Eletrônico, conferindo segurança e fidedignidade das informações hospedadas e mantidas em portal, todas as publicações enviadas até às 16h00min (dezesesseis) deverão obrigatoriamente serem publicadas no dia útil subsequente ao envio, com certificação de temporalidade registrada no Observatório Nacional (Carimbo de Tempo), com consulta efetiva no Selo através do próprio Portal. visando o atendimento das necessidades e finalidades institucionais da Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares/Pr.	
--	--	--	--	--

Carimbo do CNPJ:	Data e Assinatura do representante legal:

Local e Data.